



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 061 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.625 de 22 de Junho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS), em conformidade com a Lei 6.625 de 22 de Junho de 2018, que autorizou a abertura deste crédito.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.008	3339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	1	590	R\$ 240.000,00
TOTAL				R\$ 240.000,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, será reduzida em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.008	3339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1	594	R\$ 90.000,00
2.008	3339030000000	Material de Consumo	1	588	R\$ 150.000,00
TOTAL				R\$ 240.000,00	

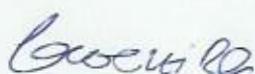
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Junho de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração